



**ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF /SÃO PAULO-SP**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala do Conselho, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 10º andar), e na Sala de Videoconferência, localizada em São Paulo (Rua Doutor Manuel Vitorino, 343, Brás, São Paulo – SP, Sala 124), sob a direção do Conselheiro **ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, presentes os Conselheiros **RENATO RODRIGUES VIEIRA**, **CINARA WAGNER FREDO**, **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**, **MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA**, e, em São Paulo, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, e **MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA**, e, como convidados, em Brasília, a Senhora Christiane Almeida Edington (Presidente da Dataprev), o Senhor Matheus Belin (Diretor de Pessoas Interino e Diretor de Finanças e Serviços Logísticos Interino), a Senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos (Assessora de Diretoria), o Senhor Marco Antônio Machado de Macedo (Superintendente de Finanças), o Senhor José Porphírio Araújo de Miranda (Superintendente de Gestão de Pessoas), o Senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), e o Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se a 360ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária e, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinárias, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, e 10/04/2019, para tratar dos seguintes assuntos:

I. Status do Acordo Coletivo de Trabalho.

II. *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado.*

III. Reembolso de Vacina contra a Gripe.

IV. Atas do Conselho de Administração: Atas da 359ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Parte 1 e Parte 2).

V. Resolução do Conselho de Administração – Fixação dos limites de alçada da Diretoria Executiva para contratações de bens, obras, aquisição ou alienação de bens ou serviços.

VI. Resolução do Conselho de Administração – Manual de Organização 2019.

VII. Informes: 1) *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado*; 2) Pró Ética – informações sobre participação da Dataprev; 3) Informe sobre as respostas referentes ao 4º Ciclo do IG SEST e; 4) Relatório de Gestão/Prestação de Contas 2018.

Cumprimentando a todos os presentes, o Conselheiro Alexandre Manoel Ângelo da Silva informou que houve a inversão dos itens I, II e III constantes da referida Pauta, para atender ao disposto no art. 18, § 3º do Estatuto Social da Dataprev, o qual restringe a participação do Conselheiro representante dos empregados a participar das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais. Desta maneira, comunicou ao Conselheiro Maurício de Castro Oliveira que a sua participação na reunião se dará a partir do item IV da referida Pauta.

I. Status do Acordo Coletivo de Trabalho. O Senhor Matheus Belin e a Senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos apresentaram, para apreciação do Conselho de Administração, a proposta de realização de Pré-Acordo Coletivo de Trabalho ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020. O Senhor Matheus Belin contextualizou o cenário de negociação entre a DATAPREV e Federação Nacional dos Empregados em Empresas e órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviço de Informática e Similares – FENADADOS. Esclareceu que o atual Acordo Coletivo de Trabalho – ACT completará dois anos em 30 de abril de 2019, vedada a sua prorrogação. Citou que, caso não seja pactuado um novo Acordo Coletivo de Trabalho, a partir de 1º de maio de 2019, serão extintas todas as cláusulas e regras estabelecidas no atual ACT e que regulamentam a relação de trabalho entre a Dataprev e o seu corpo funcional, e prevalecerão, assim, apenas a regulamentação prevista na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e instrumentos normativos internos. Esclareceu, ainda, que esta Empresa consultou a



**ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF /SÃO PAULO-SP**

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, a qual já autorizou, previamente, a possibilidade de a Dataprev assinar o referido pré-acordo, limitado a 01 (um) mês de vigência, com possibilidade de prorrogação uma única vez, por igual período. Em seguida, a Senhora Isabel Luiza Rafael Machado dos Santos apresentou os dispositivos propostos para o pré-acordo, os quais garantem, por 01 (um) mês, a partir de 1º de maio de 2019, todas as cláusulas do ACT 2017/2019, com exceção das cláusulas 15 (Reajuste Salarial), 09 (Vigência) e as 56 e 57 que tratam, respectivamente, do desconto em folha de pagamento das mensalidades dos sindicatos e das associações dos empregados e da contribuição de fortalecimento sindical. Após questionamentos e esclarecimentos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta, de Pré-Acordo, conforme apresentado.

II. Assunto de caráter reservado.

III. Reembolso de Vacina contra a Gripe. Considerando que a matéria foi apreciada antecipadamente pelo Colegiado, foi dispensada a sua apresentação, passando para a análise e considerações. O Conselho aprovou, por unanimidade, o reembolso de vacina contra a gripe, no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por empregado, conforme proposta apresentada pela Empresa.

IV. Atas do Conselho de Administração. Ata da 359ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Parte 1 e Parte 2). Neste momento, haja vista a finalização das matérias consideradas restritas, o Senhor Alexandre Manoel Ângelo da Silva convidou o Conselheiro Maurício de Castro Oliveira, representante dos empregados, a participar da reunião. Considerando que o material foi disponibilizado previamente, o Conselho dispensou a leitura das Atas, aprovando e assinando os documentos em questão.

V. Resolução do Conselho de Administração – Fixação dos limites de alçada da Diretoria Executiva para contratações de bens, obras, aquisição ou alienação de bens ou serviços.

O Senhor Marco Antônio Machado de Macedo apresentou, para apreciação do Colegiado, a minuta de Resolução ao Conselho de Administração referente fixação dos limites de alçada da Diretoria Executiva para contratações de bens, obras, aquisição ou alienação de bens ou serviços. Mencionou que a proposta objetiva atualizar os limites de alçadas para aquisição de bens e serviços. Com vistas a subsidiar a proposta, mencionou os números relativos aos processos de compra avaliados pelo Conselho de Administração, no período de janeiro a dezembro de 2018. Citou as bases referenciais da análise e o benchmarking feito pela Dataprev, descrevendo as 03 (três) alternativas propostas para atualização dos limites citados. Informou que dentre as alternativas, a Diretoria Executiva da Dataprev manifestou-se favorável à proposta de número 02, a qual propõe o seguinte: “fixar o limite de alçada da Diretoria Executiva, no valor de R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para obras e serviços de engenharia e no valor de R\$ 29.250.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para compras, serviços e locação de imóveis, exceto para a contratação de auditoria independentes, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração.” Após apreciação das propostas, o Colegiado propôs a elaboração de um Plano de Investimentos (plano anual de contratações) abrangendo as aquisições pretendidas pela Empresa, em consonância com o Plano de Negócio da Dataprev. Esclareceu que a proposta visa delegar competência à Diretoria Executiva da Dataprev para autorizar todas as aquisições constantes no referido Plano. Ressaltou que as contratações não contempladas nesse documento, excedentes ao valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverão, obrigatoriamente, ser submetidas à apreciação deste Colegiado. A Senhora Christiane Almeida Edington informou que se encontra em andamento o trabalho de revisão do Planejamento Estratégico, do Plano de Riscos, e, conseqüentemente, do Plano de Investimentos, com previsão de conclusão no final do mês de maio/2019, devendo este ser submetido à apreciação deste Colegiado em junho/2019. Diante os esclarecimentos prestados pela presidente da Dataprev, o Colegiado posicionou-se quanto à apreciação da matéria em reunião futura, após a apreciação do Plano de Investimentos (plano anual de contratações), recomendado a fixação do limite de alçada da Diretoria Executiva seja de maneira linear, sem distinção entre os serviços de engenharia e



**ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF /SÃO PAULO-SP**

demais compras, ficando mantida, independentemente do valor, de alçada, a submissão a este Colegiado, dos processos relativos aos serviços de alienação de imóveis e contratação de auditores independentes.

VI. Resolução do Conselho de Administração – Manual de Organização 2019. A Senhora Isabel Luiza Rafael Machado dos Santos apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, a proposta de alteração do Manual de Organização da Dataprev. Esclareceu que as alterações propostas têm por objetivo atender a reestruturação da arquitetura organizacional da Dataprev. Informou as novas nomenclaturas relacionadas a cada nível hierárquico da Empresa, citando as respectivas atribuições e competências. Por fim, registrou as principais alterações relativas as condicionantes das funções de confiança e da estrutura organizacional. Após questionamentos e esclarecimentos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o novo Manual de Organização – 2019, conforme proposta apresentada. Na oportunidade, o Colegiado sugeriu a instituição de um Comitê de Riscos, presidido pela Presidente da Dataprev ou Diretor, com reporte periódico do andamento dos trabalhos a este Conselho de Administração. Sugeriu, também, a publicação do currículo dos empregados com função de confiança até o 3º nível hierárquico no Portal da Dataprev.

VII. Informes: **1) Assunto de caráter reservado.** **2) Pró Ética – informações sobre participação da Dataprev.** A Senhora Isabel Luiza Rafael Machado dos Santos informou sobre a participação da Dataprev no Pró Ética – Edição 2018/2019, promovido pela Controladoria Geral da União. Esclareceu que se trata de um evento bienal, com a entrega de premiação, marca Pró-Ética, o qual tem por objetivo conscientizar a Empresa sobre seu relevante papel no enfrentamento da corrupção. Mencionou que a Dataprev é uma das participantes e aguarda a comunicação do resultado alcançado, que deverá acontecer até o mês de julho/2019, com premiação prevista, se for o caso, para setembro/2019. **3) Informe sobre as respostas referentes ao 4º Ciclo do IG SEST.** A Senhora Isabel Luiza Rafael Machado dos Santos apresentou, para apreciação do Colegiado, o resultado da avaliação do 4º Ciclo IG/SEST – Índice de Governança. Informou que o 4º Ciclo tem por objetivo avaliar o acompanhamento e o desempenho da qualidade da governança, para fins de mensuração do cumprimento da Lei de Responsabilidade das Estatais. Registrou que para este Ciclo, o indicador abrange a avaliação em 03 dimensões: 1) Gestão, Controle e Auditoria; 2) Transparência das Informações e; 3) Conselhos, Comitês e Diretoria. Em sequência pontuou o comparativo dos itens avaliados nos 3º e 4º Ciclos, com destaque para os pontos considerados relevantes, tais como: **a)** conclusão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual se encontra com minuta elaborada pela Secretaria Executiva e validada pela Consultoria Jurídica, porém aguarda aprovação dos membros do Comitê e subsequente submissão ao Conselho de Administração; **b)** Avaliação de desempenho dos Conselhos, em fase de andamento e; **c)** Registro do atendimento da composição do Comitê de Auditoria Estatutário e submissão dos relatórios de competência daquele Comitê referentes às principais áreas de atuação do Colegiado, que não havia sido pontuado no ciclo anterior (3º Ciclo), sendo apresentando neste Ciclo. Após questionamentos e esclarecimentos, o Colegiado ressaltou a importância de que se tenha um acompanhamento mais efetivo destas ações. **4) Relatório de Gestão/Prestação de Contas 2018.** A Senhora Isabel Luiza Rafael Machado dos Santos informou aos Colegiados que o Relatório de Gestão/Prestação de Contas 2018 encontra-se em fase final de elaboração, aguardando o posicionamento de algumas áreas, e, tão logo esteja pronto, será submetido à apreciação deste Conselho de Administração. O Colegiado ratificou a importância de apresentação da Carta Anual – 2018, até o mês de maio/2019, com vistas a coincidir com o período de mandato deste Conselho de Administração. Na oportunidade, o Conselheiro Maurício de Castro Oliveira comunicou que não fará mais parte deste Colegiado, pois não participará do processo eleitoral em andamento que elegerá o candidato a representante dos empregados no Conselho de Administração. Neste momento, agradeceu aos membros pela oportunidade e colaboração durante o período em que esteve a frente deste Conselho de Administração, como membro representante dos empregados da Dataprev.



**ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF /SÃO PAULO-SP**

Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 26 de abril de 2019.

ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA
Presidente do Conselho

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro

CINARA WAGNER FREDO
Conselheira

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Conselheiro

MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA
Conselheira

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro

MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
Conselheiro

PAULO MACHADO
Secretário Executivo da Dataprev

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.